



www.fozdejordao.pr.gov.br

The logo of the Municipality of Foz do Jordão is centered at the top. It features a stylized blue mountain range with three peaks. Below the mountains, the text 'MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO' is written in a blue, sans-serif font. Underneath that, the name 'IVAN PINHEIRO DA SILVA' is written in a larger, bold, blue, sans-serif font, followed by 'Prefeito Municipal' in a smaller, blue, sans-serif font. The entire logo is set against a white background.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal

Município de Foz de Jordão - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página 1

Lei nº 571 - Decreto nº 118/2019 de 12/12/2019

Escopo

Nº Ano

Lei: 566	Lei ordinária	Créditos Adicionais	836	2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação		46.871,10	46.871,10

Despesa				607,82
----------------	--	--	--	---------------

02	EXECUTIVO MUNICIPAL		Acrescimo	
02.003	ASSESSORIA JURIDICA A		Rebuteira por Suplementação	
03.062.0002.2008	ASSESSORIA JURIDICA			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
225	00889 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019			

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
02	EXECUTIVO MUNICIPAL		Acrescimo	1.019,17
02.004	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		Rebuteira por Suplementação	
04.121.0002.2004	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
275	00889 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019			

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
02	EXECUTIVO MUNICIPAL		Acrescimo	741,05
02.004	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		Rebuteira por Suplementação	
04.121.0002.2004	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
285	00889 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019			

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		Acrescimo	620,74
03.001	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL		Rebuteira por Suplementação	
04.122.0002.2005	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
355	00889 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019			

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		Acrescimo	495,81
03.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		Rebuteira por Suplementação	
04.122.0002.2009	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
415	00889 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019			

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		Acrescimo	736,32
03.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		Rebuteira por Suplementação	
04.122.0002.2009	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
435	00889 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019			

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
04	SECRETARIA DE FINANÇAS		Acrescimo	1.138,02
04.001	GABINETE DO SECRETÁRIO		Rebuteira por Suplementação	
04.123.0002.2011	GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
535	00889 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019			

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
04	SECRETARIA DE FINANÇAS		Acrescimo	688,63
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E		Rebuteira por Suplementação	
04.123.0002.2012	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, ARRECAÇÃO E			

06 SECRETARIA DE SAUDE		Acréscimo	9.008,68
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Rebateria por Suplementação	
10.301.0004.2005 ATIVIDADES DA ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA			
3.1.91.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS			
2785	00889 Cessão Onerosa - Pré-Sol - Lei nº 13.885/2019		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		Acréscimo	376,30
07.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		Rebateria por Suplementação	
08.122.0007.2041 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3.1.91.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS			
3375	00889 Cessão Onerosa - Pré-Sol - Lei nº 13.885/2019		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		Acréscimo	133,44
07.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		Rebateria por Suplementação	
08.244.0007.2043 ATENDIMENTO A COMUNIDADE			
3.1.91.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS			
3465	00889 Cessão Onerosa - Pré-Sol - Lei nº 13.885/2019		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		Acréscimo	174,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Rebateria por Suplementação	
08.243.0007.2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/FAMIS			
3.1.91.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS			
3535	00889 Cessão Onerosa - Pré-Sol - Lei nº 13.885/2019		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		Acréscimo	158,51
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Rebateria por Suplementação	
08.243.0007.2046 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE			
3.1.90.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS			
3645	00889 Cessão Onerosa - Pré-Sol - Lei nº 13.885/2019		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação

Instituto por: Carlos Nogueira, no valor de: 9525,2 e

98/10/2019 14:52:40

Município de Foz do Jordão - 2019				
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática				
			Página 4	
	09 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		Atencioso	263,03
	09.004 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CADASTRO RURAL		Abertura	
	21.127.000.206 MANUTENÇÃO DE PROJETOS E CADASTRO RURAL			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
4855	00869 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Anecação		
10 SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVÁRIOS		Atencioso	686,76	
10.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVÁRIOS		Atencioso		
15.452.002.2070 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DOS SERVIÇOS RODOVÁRIOS		Reabertura por Suplementação		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
4945	00869 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Anecação		
11 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		Atencioso	202,03	
11.001 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E		Atencioso		
23.691.0010.2072 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE INDUSTRIA, COMERCIO E		Reabertura por Suplementação		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
5095	00869 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Anecação		
12 SECRETARIA DE ESPORTES		Atencioso	82,63	
12.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES		Atencioso		
27.812.006.2090 SECRETARIA DE ESPORTES		Reabertura		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
5305	00869 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Anecação		
12 SECRETARIA DE ESPORTES		Atencioso	242,70	
12.002 COMPARTEILHAR AÇÕES A CRIANÇAS E ADOLESCENTES		Atencioso		
27.243.006.6025 COMPARTEILHAR AÇÕES A CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ESPORTES		Reabertura por Suplementação		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
5345	00869 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Anecação		
12 SECRETARIA DE ESPORTES		Atencioso	620,01	
12.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Atencioso		
27.812.006.2081 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Reabertura por Suplementação		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
5395	00869 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Anecação		
Resumo acumulado		Resumo do crédito adicional		
Suplementar		Excesso de Anecação	Atencioso	
			46.871,10	46.871,10

Município de Foz de Jordão - 2019 **Relatório de alteração orçamentária por funcional programática**

Lei/Ano nº 573 - Decreto nº 124/2019 de 30/12/2019		Escopo	Página: 1	
Autorização:	439	Lei ordinária	Nº	2018
Credito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Remanejamento	Anulação de Dotações		8.097,68	0,00
Remanejamento	Anulação de Dotações		0,00	8.097,68
Suplementar	Anulação de Dotações		29.427,66	29.427,66
Suplementar	Excesso de Anulação		66.530,54	0,00
Suplementar	Excesso de Anulação		0,00	66.530,54
Suplementar	Supervir II Financeiro		12,00	0,00
Suplementar	Supervir II Financeiro		0,00	12,00
Despesa	Acetecimo		11.000,00	
02.004.0000	02.004.0000 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		Reestruturação por Suplementação	
04.122.0002.2004	04.122.0002.2004 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO			
3.1.90.11.00.00	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
00000	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Credito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	12,00
03.02.0002.0000	03.02.0002.0000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		Acetecimo	
04.122.0002.1010	04.122.0002.1010 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS - ADMINISTRAÇÃO		Supervir II Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
00501	00501 Restos de Exercícios de Anterior			
Credito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Supervir II Financeiro	242,98
03.02.0002.0000	03.02.0002.0000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		Acetecimo	
04.122.0002.1010	04.122.0002.1010 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS - ADMINISTRAÇÃO		Reestruturação por Suplementação	
4.4.90.52.00.00	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
00004	00004 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
Credito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	3.000,00
03.02.0002.0000	03.02.0002.0000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		Acetecimo	
04.122.0002.1010	04.122.0002.1010 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS - ADMINISTRAÇÃO		Reestruturação por Suplementação	
3.1.90.13.00.00	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
00000	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Credito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	6.988,13
03.02.0002.0000	03.02.0002.0000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		Acetecimo	
04.122.0002.1010	04.122.0002.1010 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS - ADMINISTRAÇÃO		Reestruturação por Suplementação	
3.1.90.13.00.00	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		Remanejamento	
00000	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Credito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	3.988,13
03.02.0002.0000	03.02.0002.0000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		Acetecimo	
04.122.0002.1010	04.122.0002.1010 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS - ADMINISTRAÇÃO		Reestruturação por Suplementação	
3.1.90.13.00.00	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		Remanejamento	
00000	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Credito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	242,98
04.004.0000	04.004.0000 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS GERAIS		Reestruturação por Suplementação	
04.123.0002.2013	04.123.0002.2013 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS GERAIS			
3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
00000	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Credito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	120,00
04.004.0000	04.004.0000 DEPARTAMENTO DE COMPR			

Município de Foz do Jordão - 2019			
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática			
			Página:2
06 SECRETARIA DE SAUDE	Anulação	1.000,00	
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Reabertura por Suplementação		
10.243.0004.6027 COMPARTILHAR AÇÕES A CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAUDE			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
00000 Recursos Ordinários (Livres)			
2210			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
06 SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	4.861,62	
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Reabertura por Suplementação		
10.301.0004.1028 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS - SAUDE			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
00501 Receitas de Atribuições de Ativos			
2315			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
06 SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	2.000,00	
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Reabertura por Suplementação		
10.301.0004.2036 ATIVIDADES DA ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
00000 Recursos Ordinários (Livres)			
2880			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
06 SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	676,49	
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Reabertura por Suplementação		
10.301.0004.2036 ATIVIDADES DA ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA			
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/10 - 15%)			
2870			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
06 SECRETARIA DE SAUDE	Anulação	676,49	
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Reabertura por Suplementação		
10.301.0004.2036 ATIVIDADES DA ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA			
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/10 - 15%)			
2920			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
06 SECRETARIA DE SAUDE	Anulação	1.000,00	
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Reabertura por Suplementação		
10.301.0004.2036 ATIVIDADES DA ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA			
3.3.90.63.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
00000 Recursos Ordinários (Livres)			
2970			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Anulação	5.000,00	
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Reabertura por Suplementação		
08.243.0007.2046 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE			
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
00756 FMS - SCFV FORTALECIMENTO DE VINCULOS			
3610			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	5.000,00	
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Reabertura por Suplementação		
08.243.0007.2046 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
00756 FMS - SCFV FORTALECIMENTO DE VINCULOS			
3680			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Anulação	5.000,00	
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Reabertura por Suplementação		
08.244.0007.1047 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS - SOCIAL			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
00501 Receitas de Atribuições de Ativos			
3770			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	96,00	
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Reabertura por Suplementação		
08.244.0007.2046 ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciais			
3880			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	489,55	
07.003 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Reabertura por Suplementação		
08.243.0007.2050 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO			
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
00000 Recursos Ordinários (Livres)			
4030			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
			96010200 14.3038
Enviado por: Carla Nunes, no endereço: 5923 z			

Município de Foz do Jordão - 2019			
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática			
			Página:3
07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Anulação	489,55	
07.003 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Reabertura por Suplementação		
08.243.0007.2050 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			
00000 Recursos Ordinários (Livres)			
4090			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Anulação	5.000,00	
08.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	Reabertura por Suplementação		
15.452.0012.1059 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS - OBRAS			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
00501 Receitas de Atribuições de Ativos			
4210			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Acréscimo	2.037,87	
08.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	Reabertura por Suplementação		
15.452.0012.2057 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciais			
4290			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Acréscimo	508,19	
08.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	Reabertura por Suplementação		
15.452.0012.2057 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			
4390			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	Acréscimo	5.138,38	
09.002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	Reabertura por Suplementação		
20.605.0009.1064 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS - AGRICULTURA			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
00501 Receitas de Atribuições de Ativos			
4590			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	Acréscimo	56.625,00	
09.002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	Reabertura por Suplementação		
20.608.0009.2063 MANUTENÇÃO DE AGRICULTURA, COMERCIO E			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciais			
4690			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
09 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	Acréscimo	6.083,77	
09.003 DEPARTAMENTO DE PESQUISA E MEIO AMBIENTE	Reabertura por Suplementação		
18.541.0008.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL			
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciais			
4890			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
09 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	Acréscimo	994,86	
09.003 DEPARTAMENTO DE PESQUISA E MEIO AMBIENTE	Reabertura por Suplementação		
18.541.0008.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL			
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
00785 SANEAP - Compensação Financeira ao Município			
4895			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
10 SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Anulação	500,00	
10.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Reabertura por Suplementação		
15.452.0002.2070 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
00000 Recursos Ordinários (Livres)			
4940			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10 SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Acréscimo	500,00	
10.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Reabertura por Suplementação		
15.452.0002.2070 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
00000 Recursos Ordinários (Livres)			
4960			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
99 ENCARGOS ESPECIAIS	Anulação	11.000,00	
99.999 ENCARGOS ESPECIAIS	Reabertura por Suplementação		
28.843.0014.0077 ENCARGOS ESPECIAIS			
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			
00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			
5540			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
99 ENCARGOS ESPECIAIS	Acréscimo	723,04	
99.999 ENCARGOS ESPECIAIS	Reabertura por Suplementação		
28.843.0014.0078 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP			
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES			
5570			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
			96010200 14.3038
Enviado por: Carla Nunes, no endereço: 5923 z			

Município de Foz do Jordão - 2019			
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática			
			Página:4
99 ENCARGOS ESPECIAIS	Anulação	508,19	
99.999 ENCARGOS ESPECIAIS	Reabertura por Suplementação		
28.843.0014.0077 ENCARGOS ESPECIAIS			
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			
00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			
5540			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
99 ENCARGOS ESPECIAIS	Acréscimo	723,04	
99.999 ENCARGOS ESPECIAIS	Reabertura por Suplementação		
28.843.0014.0078 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP			
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES			
5570			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
			96010200 14.3038
Enviado por: Carla Nunes, no endereço: 5923 z			
Resumo acumulado			
	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acrescimo	8.097,68 0,00 #
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acrescimo	0,00 8.097,68 #
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acrescimo	0,00 8.097,68 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	29.427,66 29.427,66
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	29.427,66 29.427,66
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acrescimo	66.530,54 0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acrescimo	0,00 66.530,54 #
Suplementar	Supervit Financeiro	Acrescimo	12,00 12,00 #
Suplementar	Supervit Financeiro	Acrescimo	0,00 12,00 #

Município de Foz do Jordão - 2019

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei nº 575 - Decreto nº 128/2019 de 31/12/2019

Lei: 566 Lei ordinária

Escopo

Créditos Adicionais

Página:1

Nº Ano

836 2019

Realizado

379.761,77

Suplementar

Recurso do crédito adicional

Excesso de Arrecadação

Previsão

379.761,77

Despesa

02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Acrescimo

6.537,12

02.001 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Reabertura por Suplementação

04.122.0002.2008 ASSESSORIA DE GABINETE

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

00889 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019

130

Crédito adicional:

Suplementar

Recurso do crédito adicional:

Excesso de Arrecadação

2.992,08

02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Acrescimo

2.992,08

02.003 ASSESSORIA JURIDICA

Reabertura por Suplementação

03.062.0002.2008 ASSESSORIA JURIDICA

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

00889 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019

220

Crédito adicional:

Suplementar

Recurso do crédito adicional:

Excesso de Arrecadação

2.005,46

02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Acrescimo

2.005,46

02.004 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Reabertura por Suplementação

04.121.0002.2004 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

00889 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019

270

Crédito adicional:

Suplementar

Recurso do crédito adicional:

Excesso de Arrecadação

6.258,95

02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Acrescimo

6.258,95

02.004 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Reabertura por Suplementação

04.121.0002.2004 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

00889 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019

280

Crédito adicional:

Suplementar

Recurso do crédito adicional:

Excesso de Arrecadação

973,89

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Acrescimo

973,89

03.001 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL

Reabertura por Suplementação

04.122.0002.2005 GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

00889 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019

340

Crédito adicional:

Suplementar

Recurso do crédito adicional:

Excesso de Arrecadação

8.379,26

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Acrescimo

8.379,26

03.001 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL

Reabertura por Suplementação

04.122.0002.2005 GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

00889 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019

350

Crédito adicional:

Suplementar

Recurso do crédito adicional:

Excesso de Arrecadação

1.380,02

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Acrescimo

1.380,02

03.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Reabertura por Suplementação

04.122.0002.2009 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

00889 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019

410

Crédito adicional:

Suplementar

Recurso do crédito adicional:

Excesso de Arrecadação

25.565,41

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Acrescimo

25.565,41

03.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Reabertura por Suplementação

04.122.0002.2009 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

00889 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019

430

Crédito adicional:

Suplementar

Recurso do crédito adicional:

Excesso de Arrecadação

2.116,69

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

Acrescimo

2.116,69

04.001 GABINETE DO SECRETARIO

Reabertura por Suplementação

04.123.0002.2011 GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

00889 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019

530

Crédito adicional:

Suplementar

Recurso do crédito adicional:

Excesso de Arrecadação

1.280,86

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

Acrescimo

1.280,86

04.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOUREARIA, ARRECAÇÃO E

Reabertura por Suplementação

04.123.0002.2012 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, TESOUREARIA, ARRECAÇÃO E

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

00889 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019

570

Crédito adicional:

Suplementar

Recurso do crédito adicional:

Excesso de Arrecadação

Enfileirado por Carla Nunes, na sessão 562/2

16/10/2020 14:33:08

 Município de Foz do Jordão - 2019			
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática			
			Página:7
06	SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	584,00
06.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Reabertura por Suplementação	
10.301.0004.2036	ATIVIDADES DA ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	Remanejamento	
3.1.90.11.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
2790	00000 Recursos Ordinários (Lives)		
Creditado adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
06	SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	180,00
06.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Reabertura por Suplementação	
10.301.0004.2036	ATIVIDADES DA ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	Remanejamento	
3.1.90.11.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
2800	00000 Saúde - Receitas Vinculadas (C. 2900 - 15%)		
Creditado adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
06	SECRETARIA DE SAUDE	Anulação	2.575,49
06.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Reabertura por Suplementação	
10.301.0004.2036	ATIVIDADES DA ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA		
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
2800	0004H Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Creditado adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
06	SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	2.575,49
06.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Reabertura por Suplementação	
10.305.0004.2038	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3240	0004H Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Creditado adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
06	SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	301,90
06.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Reabertura por Suplementação	
10.305.0004.2038	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.91.13.00.00	OBRIGADOS PATRONAIS		
3270	0004H Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Creditado adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
06	SECRETARIA DE SAUDE	Anulação	301,90
06.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Reabertura por Suplementação	
10.305.0004.2038	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3300	0004H Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Creditado adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	2.599,00
07.001	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Reabertura por Suplementação	
08.122.0007.2041	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Remanejamento	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3300	00000 Recursos Ordinários (Lives)		
Creditado adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	536,85
07.001	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Reabertura por Suplementação	
08.122.0007.2041	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3300	00000 Recursos Ordinários (Lives)		
Creditado adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
07	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Anulação	2.599,00
07.001	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Reabertura por Suplementação	
08.122.0007.2041	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.90.13.00.00	OBRIGADOS PATRONAIS		
3300	00000 Recursos Ordinários (Lives)		
Creditado adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	3.353,66
07.001	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Reabertura por Suplementação	
08.243.0007.2042	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Remanejamento	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3300	00000 Recursos Ordinários (Lives)		
Creditado adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	4.609,51
07.001	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Reabertura por Suplementação	
08.243.0007.2042	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3300	00000 Recursos Ordinários (Lives)		
Creditado adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação

Enilsojor, Carla Nunes, na rede, 502/2

9691020143321

Município de Foz de Jordão - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

			Página 8
07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			Anulação
07 001 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			3.363,66
08.243.0007.2042 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			Reabertura por Suplementação
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			Remanejamento
3400	00000 Recursos Ordinários (Líquidos)		
Crédito adicional: Remanejamento			
07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações
07 001 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			Acréscimo
08.243.0007.2042 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			1.368,10
3.1.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			Reabertura por Suplementação
3420	00000 Recursos Ordinários (Líquidos)		
Crédito adicional: Suplementar			
07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações
07 001 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			Anulação
08.244.0007.2043 ATENDIMENTO À COMUNIDADE			1.368,10
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			Reabertura por Suplementação
3460	00000 Recursos Ordinários (Líquidos)		
Crédito adicional: Suplementar			
07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações
07 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Acréscimo
08.243.0007.2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/FMS			3.730,00
3.1.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			Reabertura por Suplementação
3500	00796 FMS - SCPV FORTALECIMENTO DE VINCULOS		Remanejamento
Crédito adicional: Remanejamento			
07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações
07 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Anulação
08.243.0007.2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/FMS			1.500,00
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PRESTAÇÃO PÚBLICA			Reabertura por Suplementação
3500	00796 FMS - SCPV FORTALECIMENTO DE VINCULOS		Remanejamento
Crédito adicional: Remanejamento			
07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações
07 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Anulação
08.243.0007.2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/FMS			2.230,00
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PRESTAÇÃO PÚBLICA			Reabertura por Suplementação
3610	00796 FMS - SCPV FORTALECIMENTO DE VINCULOS		Remanejamento
Crédito adicional: Remanejamento			
07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações
07 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Acréscimo
08.243.0007.2046 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE			11.207,42
3.1.90.11.00.00 VINCULOS E VANTAGENS FIXAS - PRECATORIO CIVIL			Reabertura por Suplementação
3630	00000 Recursos Ordinários (Líquidos)		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
Crédito adicional: Suplementar			
07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação
07 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Acréscimo
08.243.0007.2046 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE			3.889,67
3.1.90.11.00.00 VINCULOS E VANTAGENS FIXAS - PRECATORIO CIVIL			Reabertura por Suplementação
3630	00797 FMS - PRISO PARANASSIENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL		Superar 4º Financeiro Vinculado
Crédito adicional: Suplementar			
07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			Recurso do crédito adicional: Superar 4º Financeiro
07 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Acréscimo
08.243.0007.2046 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE			310,32
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			Reabertura por Suplementação
3655	00797 FMS - PRISO PARANASSIENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL		Superar 4º Financeiro Vinculado
Crédito adicional: Suplementar			
07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			Recurso do crédito adicional: Superar 4º Financeiro
07 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Acréscimo
08.243.0007.2048 PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR, SOCIAL			3.108,56
3.1.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			Reabertura por Suplementação
3740	00797 FMS - PRISO PARANASSIENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Crédito adicional: Suplementar			
07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações
07 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Anulação
08.244.0007.1047 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS - SOCIAL			3.108,56
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Reabertura por Suplementação
3800	00797 FMS - PRISO PARANASSIENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Crédito adicional: Suplementar			
07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

Emitido por: Carla Nunes, data: 05/02/2022

196102010.143321

Município de Foz de Jordão - 2019

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

			Página 9
07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			Acréscimo 5.975,52
07.002 FUNCAO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Reabertura por Suplementação Remanejamento
08.244.0007.2049 ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL - BÁSICA			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3819	0000 Recursos Ordinários (Livre)		
Crédito adicional: Remanejamento		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			Anulação 5.975,52
07.002 FUNCAO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Reabertura por Suplementação Remanejamento
08.244.0007.2049 ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL - BÁSICA			
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3839	0000 Recursos Ordinários (Livre)		
Crédito adicional: Remanejamento		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			Acréscimo 6.544,70
07.003 FUNDO MUN DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
08.243.0007.2050 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4020	0000 Recursos Ordinários (Livre)		
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			Acréscimo 5.127,81
08.001 GABINETE DO SECRETARIO			Reabertura por Suplementação
15.122.0002.2052 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS			Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4120	0000 Recursos Ordinários (Livre)		
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			Acréscimo 15.215,85
08.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			Reabertura por Suplementação
15.452.0012.2057 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4230	0000 Recursos Ordinários (Livre)		
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			Anulação 3.000,00
08.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			Reabertura por Suplementação Remanejamento
15.452.0012.2057 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
4290	0000 Recursos Ordinários (Livre)		
Crédito adicional: Remanejamento		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			Acréscimo 3.000,00
08.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			Reabertura por Suplementação
15.452.0012.2057 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
4290	0000 Recursos Ordinários (Livre)		
Crédito adicional: Remanejamento		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			Acréscimo 5.615,22
08.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			Reabertura por Suplementação
15.452.0012.2057 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
4390	0004 Opostos e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			Acréscimo 8.513,20
08.003 DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E ENGENHARIA			Reabertura por Suplementação
15.451.0012.2090 DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E ENGENHARIA			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4420	0000 Recursos Ordinários (Livre)		
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			Anulação 403,92
08.003 DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E ENGENHARIA			Reabertura por Suplementação Remanejamento
15.451.0012.2090 DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E ENGENHARIA			
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
4440	0000 Recursos Ordinários (Livre)		
Crédito adicional: Remanejamento		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			Acréscimo 403,92
08.003 DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E ENGENHARIA			Reabertura

1

1

1

atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

será composta pelos seguintes membros:

Presidente	RG	CPF
Fátima M.M. Almeida Macedo Assistente Social	2.067.710-8	359.349.809-04
Membros		
Geovani Galli Fisioterapeuta	8.762.059-0	058.801.959-37
Carolinne Verdi Enfermeira	9.945.618-3	058.392.719-00
Johel Nogueira do Amaral Professor	6.187.609-0	945.996.969-00
Beatris Ap. Rocha Professora	7.162.734-9	005.267.379-05

Art. 2º - A presente comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do presente concurso público, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

RE

Foz do Jordão, 17 de Janeiro de 2020.

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



SÚMULA: Concede diárias(s) à Servidor Municipal e dá outras providências:

Concessão de Diária n.º 002/2020

O Secretário Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º - Ficam Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

Nome: Eli Andrei Millos

Data Início: 08 de Fevereiro de 2020

Data Fim: 08 de Fevereiro de 2020

N.º de Diárias: 1

Valor Unitário: R\$ 75,00

Valor Total: R\$ 75,00

Município Destino/UF: Prudentópolis/PR

Código do IBGE do Município destino: 4210606

Objetivo da Viagem: Levar crianças da instituição casa lar de Pinhão, para passeio turístico.

Nome: Eli Andrei Millos

Data Início: 23 de Janeiro de 2020

Data Fim: 23 de Janeiro de 2020

N.º de Diárias: 1

Valor Unitário: R\$ 75,00

Valor Total: R\$ 75,00

Município Destino/UF: Tibagi/PR

Código do IBGE do Município destino: 4210605

Objetivo da Viagem: Levar crianças da instituição casa lar de Pinhão, para passeio turístico.

Pinhão, 17 de Janeiro de 2020.


Adilson José da Fonseca Santaren
Secretário Municipal de Administração


Município do Pinhão
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N° 06/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2020 para o Município de Pinhão.

DECRETA

Art. 1º - Em cumprimento às determinações contidas no artigo 8º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, fica estabelecida a programação financeira de arrecadação mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2020.

2° - A

Art. 2º – As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 2071 de 26 de Dezembro de 2019, para o exercício financeiro de 2020, ficam desdobradas em metas bimestrais, consoante ao disposto no artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000 e, as despesas estão desdobradas em cronogramas bimestral de desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos a partir 01/01/2020, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhão Pr. em 14 de Janeiro de 2020.

[illegible][illegible]

MUNICÍPIO DE PINHAO

www.cnpj.gov.br

Página 2

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Programação Financeira por Fonte de Recurso

	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Receitas Ordinárias (Liquidas)	1.875.975,72	1.756.786,22	1.814.474,19	2.044.060,42	2.222.628,68	2.854.447,12	1.578.723,13	2.040.232,33	2.737.137,17	3.381.751,74	2.884.843,43	47.770.448
01 - Rend. Imp.	1.145.275,72	1.077.155,09	1.109.155,09	1.277.125,00	1.417.125,00	1.827.125,00	987.125,00	1.287.125,00	1.737.125,00	2.137.125,00	1.842.125,00	14.770.448
02 - Rend. Imp.	131.447,12	145.647,12	139.125,00	158.125,00	172.125,00	207.125,00	105.125,00	135.125,00	185.125,00	225.125,00	195.125,00	1.500.000
03 - Taxas, Contrib. e Contrib. Especiais	131.447,12	139.125,00	238.125,00	228.125,00	228.125,00	205.144,72	228.125,00	270.145,47	208.125,00	228.125,00	188.125,00	2.922.775,00
04 - Receita Transferências Constitucionais	174.575,72	158.847,11	171.774,17	194.125,00	212.352,68	262.352,68	94.125,00	94.125,00	158.847,12	208.125,00	166.125,00	2.310.175,11
05 - Demais Receitas Vinculadas e Indenizações	174.575,72	158.847,11	171.774,17	194.125,00	212.352,68	262.352,68	94.125,00	94.125,00	158.847,12	208.125,00	166.125,00	2.310.175,11
06 - Rend. de Ativos Patrimoniais de Transferência	1.145.275,72	1.077.155,09	1.109.155,09	1.277.125,00	1.417.125,00	1.827.125,00	987.125,00	1.287.125,00	1.737.125,00	2.137.125,00	1.842.125,00	14.770.448
07 - Rend. de Ativos Patrimoniais de Transferência	1.145.275,72	1.077.155,09	1.109.155,09	1.277.125,00	1.417.125,00	1.827.125,00	987.125,00	1.287.125,00	1.737.125,00	2.137.125,00	1.842.125,00	14.770.448
08 - Transfer. Federais	174.575,72	158.847,11	171.774,17	194.125,00	212.352,68	262.352,68	94.125,00	94.125,00	158.847,12	208.125,00	166.125,00	2.310.175,11
09 - Transfer. Estaduais	174.575,72	158.847,11	171.774,17	194.125,00	212.352,68	262.352,68	94.125,00	94.125,00	158.847,12	208.125,00	166.125,00	2.310.175,11
10 - Transfer. Municipais	174.575,72	158.847,11	171.774,17	194.125,00	212.352,68	262.352,68	94.125,00	94.125,00	158.847,12	208.125,00	166.125,00	2.310.175,11
11 - Rend. de Ativos Patrimoniais	42.215,14	38.311,49	41.611,11	46.111,11	49.222,22	58.222,22	28.222,22	40.222,22	55.222,22	66.222,22	58.222,22	590.000,00
12 - Rend. de Ativos Patrimoniais	42.215,14	38.311,49	41.611,11	46.111,11	49.222,22	58.222,22	28.222,22	40.222,22	55.222,22	66.222,22	58.222,22	590.000,00
13 - Rend. de Ativos Patrimoniais	42.215,14	38.311,49	41.611,11	46.111,11	49.222,22	58.222,22	28.222,22	40.222,22	55.222,22	66.222,22	58.222,22	590.000,00
14 - Rend. de Ativos Patrimoniais	42.215,14	38.311,49	41.611,11	46.111,11	49.222,22	58.222,22	28.222,22	40.222,22	55.222,22	66.222,22	58.222,22	590.000,00
15 - Rend. de Ativos Patrimoniais	42.215,14	38.311,49	41.611,11	46.111,11	49.222,22	58.222,22	28.222,22	40.222,22	55.222,22	66.222,22	58.222,22	590.000,00
16 - Rend. de Ativos Patrimoniais	42.215,14	38.311,49	41.611,11	46.111,11	49.222,22	58.222,22	28.222,22	40.222,22	55.222,22	66.222,22	58.222,22	590.000,00
17 - Rend. de Ativos Patrimoniais	42.215,14	38.311,49	41.611,11	46.111,11	49.222,22	58.222,22	28.222,22	40.222,22	55.222,22	66.222,22	58.222,22	590.000,00
18 - Rend. de Ativos Patrimoniais	42.215,14	38.311,49	41.611,11	46.111,11	49.222,22	58.222,22	28.222,22	40.222,22	55.222,22	66.222,22	58.222,22	590.000,00
19 - Rend. de Ativos Patrimoniais	42.215,14	38.311,49	41.611,11	46.111,11	49.222,22	58.222,22	28.222,22	40.222,22	55.222,22	66.222,22	58.222,22	590.000,00
20 - Rend. de Ativos Patrimoniais	42.215,14	38.311,49	41.611,11	46.111,11	49.222,22	58.222,22	28.222,22	40.222,22	55.222,22	66.222,22	58.222,22	590.000,00
21 - Rend. de Ativos Patrimoniais	42.215,14	38.311,49	41.611,11	46.111,11	49.222,22	58.222,22	28.222,22	40.222,22	55.222,22	66.222,22	58.222,22	590.000,00
22 - Rend. de Ativos Patrimoniais	42.215,14	38.311,49	41.611,11	46.111,11	49.222,22	58.222,22	28.222,22	40.222,22	55.222,22	66.222,22	58.222,22	590.000,00
23 - Rend. de Ativos Patrimoniais	42.215,14	38.311,49	41.611,11	46.111,11	49.222,22	58.222,22	28.222,22	40.222,22	55.222,22	66.222,22	58.222,22	590.000,00
24 - Rend. de Ativos Patrimoniais	42.215,14	38.311,49	41.611,11	46.111,11	49.222,22	58.222,22	28.222,22	40.222,22	55.222,22	66.222,22	58.222,22	590.000,00
25 - Rend. de Ativos Patrimoniais	42.215,14	38.311,49	41.611,11	46.111,11	49.222,22	58.222,22	28.222,22	40.222,22	55.222,22	66.222,22	58.222,22	590.000,00
26 - Rend. de Ativos Patrimoniais	42.215,14	38.311,49	41.611,11	46.111,11	49.222,22	58.222,22	28.222,22	40.222,22	55.222,22	66.222,22	58.222,22	590.000,00
27 - Rend. de Ativos Patrimoniais	42.215,14	38.311,49	41.611,11	46.111,11	49.222,22	58.222,22	28.222,22	40.222,22	55.222,22	66.222,22	58.222,22	590.000,00
28 - Rend. de Ativos Patrimoniais	42.215,14	38.311,49	41.611,11	46.111,11	49.222,22	58.222,22	28.222,22	40.222,22	55.222,22	66.222,22	58.222,22	590.000,00
29 - Rend. de Ativos Patrimoniais	42.215,14	38.311,49	41.611,11	46.111,11	49.222,22	58.222,22	28.222,22	40.222,22	55.222,22	66.222,22	58.222,22	590.000,00
30 - Rend. de Ativos Patrimoniais	42.215,14	38.311,49	41.611,11	46.111,11	49.222,22	58.222,22	28.222,22	40.222,22	55.222,22	66.222,22	58.222,22	590.000,00
31 - Rend. de Ativos Patrimoniais	42.215,14	38.311,49	41.611,11	46.111,11	49.222,22	58.222,22	28.222,22	40.222,22	55.222,22	66.222,22	58.222,22	590.000,00
32 - Rend. de Ativos Patrimoniais	42.215,14	38.311,49	41.611,11	46.111,11	49.222,22	58.222,22	28.222,22	40.222,22	55.222,22	66.222,22	58.222,22	590.000,00
33 - Rend. de Ativos Patrimoniais	42.215,14	38.311,49	41.611,11	46.111,11	49.222,22	58.222,22	28.222,22	40.222,22	55.222,22	66.222,22	58.222,22	590.000,00
34 - Rend. de Ativos Patrimoniais	42.215,14	38.311,49	41.611,11	46.111,11	49.222,22	58.222,22	28.222,22	40.222,22	55.222,22	66.222,22	58.222,22	590.000,00
35 - Rend. de Ativos Patrimoniais	42.215,14	38.311,49	41.611,11	46.111,11	49.222,22	58.222,22	28.222,22	40.222,22	55.222,22	66.222,22	58.222,22	590.000,00
36 - Rend. de Ativos Patrimoniais	42.215,14	38.311,49	41.611,11	46.111,11	49.222,22	58.222,22	28.222,22	40.222,22	55.222,22	66.222,22	58.222,22	590.000,00
37 - Rend. de Ativos Patrimoniais	42.215,14	38.311,49	41.611,11	46.111,11	49.222,22	58.222,22	28.222,22	40.222,22	55.222,22	66.222,22	58.222,22	590.000,00
38 - Rend. de Ativos Patrimoniais	42.215,14	38.311,49	41.611,11	46.111,11	49.222,22	58.222,22	28.222,22	40.222,22	55.222,22	66.222,22	58.222,22	590.000,00
39 - Rend. de Ativos Patrimoniais	42.215,14	38.311,49	41.611,11	46.111,11	49.222,22	58.222,22	28.222,22	40.222,22	55.222,22	66.222,22	58.222,22	590.000,00
40 - Rend. de Ativos Patrimoniais	42.215,14	38.311,49	41.611,11	46.111,11	49.222,22	58.222,22	28.222,22	40.222,22	55.222,22	66.222,22	58.222,22	590.000,00
41 - Rend. de Ativos Patrimoniais	42.215,14	38.311,49	41.611,11	46.111,11	49.222,22	58.222,22	28.222,22	40.222,22	55.222,22	66.222,22	58.222,22	590.000,00
42 - Rend. de Ativos Patrimoniais	42.215,14	38.311,49	41.611,11	46.111,11	49.222,22	58.222,22	28.222,22	40.222,22	55.222,22	66.222,22	58.222,22	590.000,00
43 - Rend. de Ativos Patrimoniais	42.215,14	38.311,49	41.611,11	46.111,11	49.222,22	58.222,22	28.222,22	40.222,22	55.222,22	66.222,22	58.222,22	590.000,00
44 - Rend. de Ativos Patrimoniais	42.215,14	38.311,49	41.611,11	46.111,11	49.222,22	58.222,22	28.222,22	40.222,22	55.222,22	66.222,22	58.222,22	590.000,00
45 - Rend. de Ativos Patrimoniais	42.215,14	38.311,49	41.611,11	46.111,11	49.222,22	58.222,22	28.222,22	40.222,22	55.222,22	66.222,22	58.222,22	590.000,00
46 - Rend. de Ativos Patrimoniais	42.215,14	38.311,49	41.611,11	46.111,11	49.222,22	58.222,22	28.222,22	40.222,22	55.222,22	66.222,22	58.222,22	590.000,00
47 - Rend. de Ativos Patrimoniais	42.215,14	38.311,49	41.611,11	46.111,11	49.222,22	58.222,22	28.222,22	40.222,22	55.222,22	66.222,22	58.222,22	590.000,00
48 - Rend. de Ativos Patrimoniais	42.215,14	38.311,49	41.611,11	46.111,11	49.222,22	58.222,22	28.222,22	40.222,22	55.222,22	66.222,22	58.222,22	590.000,00
49 - Rend. de Ativos Patrimoniais	42.215,14	38.311,49	41.611,11	46.111,11	49.222,22	58.222,22	28.222,22	40.222,22	55.222,22	66.222,22	58.222,22	590.000,00
50 - Rend. de Ativos Patrimoniais	42.215,14	38.311,49	41.611,11	46.111,11	49.222,22	58.222,22	28.222,22	40.222,22	55.222,22	66.222,22	58.222,22	590.000,00
51 - Rend. de Ativos Patrimoniais	42.215,14	38.311,49	41.611,11	46.111,11	49.222,22	58.222,22	28.222,22	40.222,22	55.222,22	66.222,22	58.222,22	590.000,00
52 - Rend. de Ativos Patrimoniais	42.215,14	38.311,49	41.611,11	46.111,11	49.222,22	58.222,22	28.222,22	40.222,22	55.222,22	66.222,22	58.222,22	590.000,00
53 - Rend. de Ativos Patrimoniais	42.215,14	38.311,49	41.611,11	46.111,11	49.222,22	58.222,22	28.222,22	40.222,22	55.222,22	66.222,22	58.222,22	590.000,00
54 - Rend. de Ativos Patrimoniais	42.215,14	38.311,49	41.611,11	46.111,11	49.222,22	58.222,22	28.222,22	40.222,22	55.222,22	66.222,22	58.222,22	590.000,00
55 - Rend. de Ativos Patrimoniais	42.215,14	38.311,49	41.611,11	46.111,11	49.222,22	58.222,22	28.222,22	40.222,22	55.222,22	66.222,22	58.222,22	590.000,00
56 - Rend. de Ativos Patrimoniais	42.215,14	38.311,49	41.611,11	46.111,11	49.222,22	58.222,22	28.222,22	40.222,22	55.222,22	66.222,22	58.222,22	590.000,00
57 - Rend. de Ativos Patrimoniais	42.215,14	38.311,49	41.611,11	46.111,11	49.222,22	58.222,22	28.222,22	40.222,22	55.222,22	66.222,22	58.222,22	590.000,00
58 - Rend. de Ativos Patrimoniais	42.215,14	38.311,49	41.611,11	46.111,11	49.222,22	58.222,22	28.222,22	40.222,22	55.222,22	66.222,22	58.222,22	590.000,00
59 - Rend. de Ativos Patrimoniais	42.215,14	38.311,49	41.611,11	46.111,11	49.222,22	58.222,22	28.222,22	40.222,22	55.222,22	66.222,22	58.222,22	590.000,00
60 - Rend. de Ativos Patrimoniais	42.215,14	38.311,49	41.611,11	46.111,11	49.222,22	58.222,22	28.222,22	40.222,22	55.222,22	66.222,22	58.222,22	590.000,00
61 - Rend. de Ativos Patrimoniais	42.215,14	38.311,49	41.611,11	46.111,11	49.222,22	58.222,22	28.222,22	40.222,22	55.222,22	66.222,22	58.222,22	590.000,00
62 - Rend. de Ativos Patrimoniais	42.215,14	38.311,49										

[illegible][illegible]

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa **THAYWAN DOS PASSOS E CIA LTDA ME**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA DE ACESSO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES CORONEL LUSTOSA NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL,** conforme descrições constantes nesse termo e de acordo com o **Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 009/2019**

VALOR: **valor global de R\$ 413.682,37 (quatrocentos e treze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos)**

PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo máximo deste termo contratual é de 12 (doze) meses, ficando, portanto, compreendido entre 12 de dezembro de 2019 até 11 de dezembro de 2020 e prazo de execução de 300 (trezentos) dias, compreendido de 12 de dezembro de 2019 até 06 de outubro de 2020.

Data: **12/12/2019.**



PORTARIA N.º 001/2020
DATA: 15/01/2020

SÚMULA: Fixa valores de Gratificação dos Diretores e Função de presidente, tesoureiro e conselho do Fundo de Previdência Municipal de Pinhão.

Solange de Fátima Druchak Presidente do Fundo de Previdência Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1.º - Fixa valores de gratificações dos Diretores e das funções de Presidente, Tesoureiro e Conselheiros do Fundo de Previdência Municipal de Pinhão para exercício de 2020.

Art. 2.º - Os valores serão fixados conforme Lei Municipal 1.774/2013 e Decreto Municipal 260/2019 de 09/12/2019 que altera o valor da UPM para exercício de 2020.

Art. 3.º - Diretor Executivo e Financeiro 375 UPM, totalizando R\$ 2.467,50 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais, cinquenta centavos); Diretor de Previdência 300 UPM totalizando R\$ 1.974,00 (Um mil, novecentos e setenta e quatro reais); Função de Presidente 150 UPM totalizando R\$ 987,00 (Novecentos e oitenta e sete reais); Função de Tesoureiro 150 UPM totalizando R\$ 987,00 (Novecentos e oitenta e sete reais). Jetoem para Conselho administrativo e fiscal 15 UPM totalizando R\$ 98,70 (Noventa e oito reais setenta centavos) por reunião que participar limitando-se uma mensal.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Solange de Fátima Druchak
Presidente do Conselho de Administração

Av. Trifon Hanyasz, 220 - Centro - Pinhão - PR
funprev@hotmail.com
funprev@funprev.com.br
CNPJ 04.598.400/0001-00



PORTARIA 002/2020
DATA: 16/01/2020

SÚMULA: Concede pensão à dependente do aposentado falecido Alberino Caldas de Almeida.

A presidente do Fundo de previdência Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1274/2006.

RESOLVE

Art. 1.º - Fica concedido pensão para a Srª. CIRLEI TEREZINHA DE MORAES CALDAS, dependente do aposentado falecido ALBERINO CALDAS DE ALMEIDA.

Art. 2.º - Fica fixado os proventos de pensão em R\$ 1.419,09 (Um mil quatrocentos e dezoito reais e nove centavos), em consonância com o artigo 40, § 7º e 8º da Constituição Federal.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 12 de Janeiro de 2020.

Município de Pinhão, 16 de Janeiro de 2020.

Solange de Fátima Druchak
Presidente do Conselho de Administração

Av. Trifon Hanyasz, 220 - Centro - Pinhão - PR
funprev@hotmail.com
funprev@funprev.com.br
CNPJ 04.598.400/0001-00

CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

A CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial, visando à aquisição de materiais de consumo diversos.

Data Abertura: 31/01/2020.
Horário: 14h00min.
Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal.

A integral do instrumento acima, poderá ser obtida no site <http://www.cmaei.pr.gov.br> e junto a Câmara Municipal de Vereadores de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Belo Horizonte, s/n, Centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone (0xx46) 3553-1436.

Espigão Alto do Iguaçu, 17 de janeiro de 2020.
ROGÉRIO DA ROSA
Pregociro



PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020



EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 106/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: AUTO POSTO ESPIGÃO ALTO LTDA - EPP.
OBJETO: FICA ACORDADO ENTRE AS PARTES O REESTABELECIMENTO DA EQUIPAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA DO CONTRATO FIRMADO NA DATA DE 01 DE AGOSTO DE 2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E A EMPRESA AUTO POSTO ESPIGÃO ALTO LTDA - EPP, RELATIVAMENTE AO FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, O QUAL, A PARTIR DA DATA DE 17/01/2020, PASSARÁ A VIGORAR DA SEGUNTE FORMA: A) GASOLINA COMUM, AUMENTO DE 5,95%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 4,71 (QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 4,99 (QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) POR LITRO.
ASSINATURA: 17/01/2020.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2020/PMEAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ: 01.612.634/0001-68, com sede à Avenida Brasília, nº 551, Centro, CEP: 85465-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. HILÁRIO CZECHOWSKI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob Rg nº 4.249.917-0 SSP/PR e do CPF nº 588.799.279-49.

CONTRATADA: ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES - EPP, CNPJ: 19.338.878/0001-60, com sede à Rua Abramo Eberle, nº 136, Sala 01, Centro, CEP: 89700-204, na cidade de Concórdia/SC, neste ato representada pelo Sr. MAYCON PEDOTT, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob Rg nº 4.589.920 SSP/SC e do CPF nº 075.832.129-52.

OBJETO: Prestação de serviços especializados de consultoria para a Revisão do Plano Diretor Municipal, de acordo com o Termo de Referência e demais anexos do Edital, partes integrantes do contrato.

VALOR: R\$ 117.978,48 (cento e dezessete mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos). As despesas com a execução do objeto deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 12 - Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano; Unidade Orçamentária: 001 - Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano; Classificação Funcional Programática: 15.451.1501.1-076 - Revisão do Plano Diretor Municipal; Elemento de Despesa: 4.490.35.00.00 - Serviços de Consultoria; Fonte de Recurso: 00621 - Operações de Crédito Internas; Conta: 04970.

PRazo DE EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias contados a partir da assinatura do termo contratual.

PRazo DE VIGÊNCIA: 600 (seiscentos) dias contados a partir da assinatura do termo contratual.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/01/2020.

FORO: Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 17 de janeiro de 2020.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cidreira, 379 - Centro - CEP: 83160-000 - Fone: 42 3636-1185

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

DECRETO N.º 03/2020

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL PARA OCUPAR CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS SR. FABIANO FIUZA DA ROCHA

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **DECRETA:**

Art. 1.º - A nomeação do Sr. FABIANO FIUZA DA ROCHA, portador do RG nº 8813737-0 e CPF nº 039987729-01, para ocupar cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS deste Município.

Art. 2.º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3.º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, 17 de janeiro de 2020.

JAIR DA ROCHA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cidreira, 379 - Centro - CEP: 83160-000 - Fone: 42 3636-1185

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

DECRETO N.º 02/2020

SÚMULA: Exonera funcionário Heron Hyuri Rodacki.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consoante Art. 33 da Lei 8.112/90, **DECRETA** na data de 17 de janeiro do ano de 2020 a **EXONERAÇÃO** de servidor de cargo comissionado **Heron Hyuri Rodacki de matrícula 35981.**

Registre-se.
Publique-se.

Município de Cantagalo/PR, 17 de janeiro de 2019.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 008/2020/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ANELSO UBIALLI, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, e Decreto Municipal nº 113, de 07/04/2009, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresas para o fornecimento de forma parcelada, em conformidade com a efetiva necessidades de pneus novos para uso e reposição em caminhões e ônibus pertencentes a frota do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 31/01/2020 (Horário de Brasília).

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto a página eletrônica do Banco do Brasil, no site www.licitacoes.com.br, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacoes@fignet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 17 de janeiro de 2020.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregociro



A FEBRE AMARELA MATA!
VACINE-SE O QUANTO ANTES



Correio
DO POVO DO PARANÁ

MEC divulga reajuste do piso salarial de professores da educação básica para 2020

O texto estabeleceu que o piso salarial dos professores do magistério é atualizado, anualmente, no mês de janeiro



Valor de R\$ 2.886,24 é 12,84% maior do que o estipulado para 2019

O piso salarial dos profissionais da rede pública da educação básica em início de carreira foi reajustado em 12,84% para 2020, passando de R\$ 2.557,74 para R\$ 2.886,24. O reajuste foi anunciado pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, e pelo ministro da Educação, Abraham Weintraub, em transmissão ao vivo pela internet, na noite desta quinta-feira, 16 de janeiro.

O acréscimo está previsto na chamada Lei do Piso (Lei 11.738), de 2008. O texto estabeleceu que o piso salarial dos professores do magistério é atualizado, anualmente, no mês de janeiro. A regra está em vigor desde 2009, ano em que o valor de R\$ 950,00 foi o ponto de partida para o reajuste anual.

Cálculo

O Ministério da Educação (MEC) utiliza o crescimento do valor anual mínimo por aluno como base para o reajuste do piso dos professores. Dessa forma, é utilizada a variação observada nos dois exercícios imediatamente anteriores à data em que a atualização deve ocorrer.

O valor mínimo por aluno é estipulado com base em estimativas anuais das receitas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Para 2019, o valor chegou a R\$ 3.440,29, contra R\$ 3.048,73 em 2018.

O Fórum Nacional de Educação, divulgou nesta sexta-feira, 17, em Brasília, a nota O Plano Nacional de Educação como Política de Estado, onde defende uma série de pontos que devem ser considerados na avaliação das 2.915 emendas apresentados ao Projeto de Lei nº 8.035/2010,

que trata do PNE 2011-2020

Fórum de educação defende aprofundar reflexão sobre o PNE

Entre os dez pontos destacados pelo fórum, estão o entendimento de que a educação deve ser compreendida como direito humano fundamental, bem público e dever do Estado, a ser assegurada a todos e com qualidade. Destaca, ainda, a importância de definir compromissos e responsabilidades entre as instâncias federal, estaduais e municipais; e de melhorar no texto as concepções de gestão e a organização educacional.

Aborda, também, a necessidade de garantir investimentos públicos em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) para alcançar, no mínimo, 7% do PIB, em 2014, e 10%, em 2020.

Piso salarial

Na mesma reunião, o fórum lançou nota onde afirma ser necessária aplicação integral da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamentou o piso nacional de salário dos professores da educação básica. O documento destaca a importância do diálogo para resolver conflitos que levam educadores a paralisações em diversos estados da Federação e que a valorização do magistério acontece unindo formação inicial e continuada, carreira e piso salarial digno.

O Fórum Nacional de Educação é uma entidade de caráter permanente que tem entre suas atribuições planejar e organizar espaços de debates sobre a política nacional de educação e acompanhar no Congresso a tramitação de projetos legislativos que tratam da educação.